PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO, N.º05/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Altera denominação da Escola Municipal 'São José', homenageando a Sra. 'Ana Oliveira de Camargo'."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Escola Municipal "São José", localizada no Bairro Capitão, passa a denominar-se "Escola Municipal Ana Oliveira de Camargo"

Art. 2.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 01 de abril de 2019.

Márcio Donizeti Teodoro
Vereador

Carlos Roberto da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

A presente propositura visa homenagear a Sra. Ana Oliveira de Camargo, que, conforme os documentos levantados, contribuiu de maneira relevante para a formação da comunidade escolar local. Encontra-se anexa a biografia da homenageada, que nos termos regimentais justifica a concessão da atribuição de denominação. Por tais motivos, desde já, contamos com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para aprovação da justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Andradas, 01 de abril de 2019.

Márcio Donizeti Teodoro
Vereador

Carlos Roberto da Silva
Vereador